

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 37, DE 30/01/2024**

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 86.149/2016, Processo SEI nº 0008050-45.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Lorena Colodetti Bellon, Técnica Judiciária, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 10/11/2023.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 36, DE 30/01/2024**

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 25.637/2015, Processo SEI nº 0008049-60.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Mardel Freitas Braga, Analista Judiciário, da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10, com efeitos financeiros a partir de 08.11.2023.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 35, DE 30/01/2024**

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 590/2018, Processo SEI nº 0007776-81.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Fernando Moura Machado, Analista Judiciário, da Classe "C", Padrão 12, para a Classe "C", Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 05/11/2023.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 34, DE 30/01/2024**

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 26.342/2018, Processo SEI nº 0007497-95.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Mateus Cruz Tamiasso, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7, com efeitos financeiros a partir de 22/10/2023.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA  
PRESIDENTE

**ATO Nº 42, DE 30/01/2024**